

QUADRO XVII

Serviços administrativos prestados no âmbito dos procedimentos de licença e autorização

1 —
2 —
3 — Averbamento em procedimento de licenciamento ou autorização, por cada acto — 25 euros.
4 —

5 —
6 —
7 —
8 —
9 —
10 —
11 —
12 —
13 —
14 —

Tabela anexa

Capacidade total dos reservatórios (em m³) (C)	100 ≤ C ≤ 500	50 ≤ C < 100	10 ≤ C < 50	10 ≤ C < 3	C < 3
Apreciação e licenciamento dos pedidos de aprovação dos projectos de construção e de alteração.	5 TB, acrescido de 0,1 TB por cada 10 m³ (ou fracção) acima dos 100 m³.	5 TB	4 TB	2,5 TB	0,5 TB
Vistorias relativas ao processo de licenciamento	3 TB — 300 €	2 TB	1,5 TB	1 TB	0,025 TB
Vistorias para verificação do cumprimento de medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações.	3 TB — 300 €	2 TB	2 TB	2 TB	0,5 TB
Vistorias periódicas	8 TB — 800 €	5 TB	4 TB	2 TB	1,00 TB
Repetição da vistoria para verificação das condições impostas	6 TB — 600 €	4 TB	3 TB	2 TB	1,00 TB
Averbamentos	1 TB — 100 €	1 TB	1 TB	1 TB	0,025 TB

Nota. — O valor de TB é de 100 euros, sendo o seu valor anualmente atualizável.

CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Aviso n.º 2500/2005 (2.ª série) — AP. — *Contratação de pessoal a termo resolutivo certo.* — Nos termos previstos na Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com as especificidades constantes na Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo entre esta autarquia e os seguintes trabalhadores:

Maria Rita Fitas Sofio, com início a 1 de Março de 2005, na categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199, a que corresponde o vencimento íliquido mensal de 631,15 euros.

Sandra Isabel Rocha Dias Coimbra Rosário, com início a 1 de Março de 2005, na categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199, a que corresponde o vencimento íliquido mensal de 631,15 euros.

Sónia Teresa Duarte Lucas, com início a 1 de Março de 2005, na categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199, a que corresponde o vencimento íliquido mensal de 631,15 euros.

Sophie de Oliveira, com início a 1 de Março de 2005, na categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199, a que corresponde o vencimento íliquido mensal de 631,15 euros.

Os contratos serão válidos pelo período de um ano, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

4 de Março de 2005. — O Vereador, em regime de permanência, *António Manuel Viana Afonso*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Aviso n.º 2501/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos torna-se público, de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, que foi celebrado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Ricardo Alexandre Violinha Guerreiro, na categoria de cabouqueiro, com início a 14 de Fevereiro de 2005, escalão 1, índice 137, pelo prazo de 12 meses.

2 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel Varges*.

Aviso n.º 2502/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos torna-se público que, de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de

Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foi renovado o contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com Verónica Alexandra Resende Correia, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, com início a 2 de Fevereiro de 2004, escalão 1, índice 400, pelo prazo de 12 meses.

2 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel Varges*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇOS DE FERREIRA

Aviso n.º 2503/2005 (2.ª série) — AP. — Pedro Alexandre Cardoso Oliveira Pinto, presidente da Câmara Municipal de Paços de Ferreira:

Torna público que, de harmonia com a deliberação da Câmara Municipal de 4 deste mês de Março, se procede à abertura do período de discussão pública da proposta de revisão do Plano Director Municipal de Paços de Ferreira, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro.

O período de discussão pública, que terá a duração de 44 dias úteis, inicia-se no 16.º dia útil contado da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A proposta de revisão do Plano Director Municipal de Paços de Ferreira, acompanhada do parecer da Comissão Técnica de Acompanhamento e dos pareceres emitidos pelas entidades consultadas no período de concertação, encontra-se disponível, para consulta, de segunda-feira a sexta-feira, entre as 9 e as 17 horas, no Gabinete do Município da Câmara Municipal e nas juntas de freguesia deste concelho.

As reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, que os interessados entendam apresentar, deverão ser efectuados, por escrito, em impresso próprio, e entregues no dito Gabinete do Município ou remetidos por correio registado, endereçado ao presidente da Câmara Municipal de Paços de Ferreira — Revisão do Plano Director Municipal — Praça da República, 4590-527 Paços de Ferreira.

Para constar se publica o presente aviso no *Diário da República* e na comunicação social, sendo ainda afixados nos lugares de estilo outros de igual teor.

7 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *Pedro Alexandre Cardoso Oliveira Pinto*.